



Glauce Kelley Pereira Santana <glaucesantana@itapema.sc.gov.br>

Aditamento - Edital de Chamamento Público nº015/2021 - Projetos Desportivos

2 mensagens

Taiane de Paiva <taiane@itapema.sc.gov.br>

30 de maio de 2022 14:07

Para: Glauce Kelley Pereira Santana <glaucesantana@itapema.sc.gov.br>

Cc: Diretoria Esporte <diretoria.esporte@itapema.sc.gov.br>

Boa tarde!

Vimos através deste, solicitar aditamento dos Termos de Colaboração vigentes, referentes ao Edital de Chamamento Público nº015/2021 - Projetos Desportivos, por mais 06 (seis) meses.

A dotação orçamentária a ser utilizada é a especificada abaixo:

**Proj. Ativ. 2.049 Manutenção da Unidade do Departamento de Esportes
390 3.3.50.00.00.00.00.00.03.0000 (0000) Transferencia a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**

Favor confirmar recebimento,

Obrigada!

–

Taiane de Paiva

Diretora Administrativa

Secretaria Municipal de Esportes

Prefeitura Municipal de Itapema/SC

Rua 424, nº1103, Morretes, Itapema/SC

CEP 88220-000 | Telefone/Whatsapp: (47) 32671596

2 anexos

 **CHAMAMENTO-015-2021.pdf**
6335K

 **SALDO 30-05.pdf**
39K

Glauce Kelley Pereira Santana <glaucesantana@itapema.sc.gov.br>

30 de maio de 2022 14:52

Para: Taiane de Paiva <taiane@itapema.sc.gov.br>

Cc: Diretoria Esporte <diretoria.esporte@itapema.sc.gov.br>

Ok recebido.

Na próxima semana ja agilizo isso.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2021,
QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE ESPORTE DE ITAPEMA, E INSTITUTO DAGO DE
DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO**

O MUNICÍPIO DE ITAPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 82.572.207/0001-3, estabelecido na av. Nereu Ramos nº 134 - Centro Itapema - SC, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTE DE ITAPEMA**, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Sr. IVAN BITTENCOURT Secretário Municipal de Esporte, portador da Carteira de Identidade nº 3234739 SSPSC e CPF nº 900.991.339-20, com endereço profissional à Av. Nereu Ramos, 134, Centro - Itapema - SC, e **INSTITUTO DAGO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.988.017/0001-58, com sede RUA 900 B2 nº 256 - Sertãozinho - Itapema - SC, doravante denominada (o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por Alexandre Zanolla, ocupante do cargo de Presidente da organização da sociedade civil, inscrita no CPF nº 004.523.859-62, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei nº 3.620/2017 e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo por mais 6 meses de **01 de julho a 30 de dezembro** no valor mensal de R\$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais) mensais, totalizando R\$ 106.560,00 (cento e seis mil, quinhentos e sessenta reais) da Secretaria de Esportes: Projeto atividade 2.049, Dotação 390.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 31/2021 permanecem inalteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Itapema (SC), 20 de junho de 2022.



SECRETÁRIO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA-SC

IVAN BITENCOURT



INSTITUTO DAGO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

ALEXANDRE ZANOLLA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO - ESPORTE PARA TODOS

ADITAMENTO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº015/2021

1.1 – Entidade Proponente OSC: INSTITUTO DAGO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO		1.2 – CNPJ 33.988.017/0001-58	
1.3 – Endereço e CEP: RUA 900 B2, Nº 256, bairro Sertãozinho, CEP 88220-000			
1.4 – Cidade: Itapema	1.5 – U.F. Santa Catarina	1.6 – Data de Constituição: 14 de Fevereiro de 2019	
1.7 – DDD/telefone: +55 47 9965-9385	1.8 – e-mail: alexandrezanolla218@gmail.com	1.9 – site:	
1.10 – Nome do responsável: Alexandre Zanolla			
1.11 – CPF: 004.523.859-62		RG: 3.798.664-3 SSP/SC	

2 - DADOS ATUALIZADOS DOS DIRIGENTES

NOME COMPLETO	CARGO	CPF	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO RESIDENCIAL
ALEXANDRE ZANOLLA	Presidente	004.523.859-62	798.664-3 SSP/SC	Rua 303, N.153, apt. 702, Meia Praia, Itapema/SC
ERITON AMARAL MARTINS	Vice-Presidente	004.878.869-41	3879079 SESP/SC	Rua: 442, N.1465, Morretes, Itapema/SC
RODRIGO JUNIOR SANAGIOTTO	Secretário	037.924.239-79	3.818.428 SSP/SC	Rua 880, nº 314, Casa Branca, Itapema/SC
VALNECI SEBASTIÃO BERNARDES JUNIOR	Tesoureiro	604.706.749-20	1.806.584 SSP/SC	Avenida Nereu Ramos, 1695 apto 203A, Centro, Itapema/SC

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - TÍTULO DO PROJETO: ESPORTE PARA TODOS	3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 02 de julho de 2022 Término: 31 de dezembro de 2022
3.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Trata-se de proposta para viabilizar atendimento esportivo de aproximadamente 1.000 pessoas, entre crianças e adolescentes e adultos com escolinhas de futebol de campo, futsal e ginástica rítmica.	

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 - META	4.2- ESPECIFICAÇÃO / LOCALIDADE	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO QUANTIDADE DE	UNIDADE DE INÍCIO TÉRMINO
META 1: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO MORRETES FUTEBOL CAMPO	Crianças; Adolescentes;	QUARTA/SEXTA Até 100 crianças e adolescentes	JULHO/2022	DEZEMBRO/22
META 2: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO AREAL ALTO SÃO BETO FUTEBOL CAMPO	Crianças; Adolescentes;	TERÇA/QUINTA Até 100 crianças e adolescentes	JULHO/2022	DEZEMBRO/22
META 4: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO ILHOTA FUTEBOL CAMPO	Crianças; Adolescentes;	SEGUNDA FEIRA Até 100 crianças e adolescentes	JULHO/2022	DEZEMBRO/22
META 5: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO MORRETES GINASIO - FUTSAL	Crianças; Adolescentes;	SEGUNDA A SEXTA FEIRA Até 100 crianças e adolescentes	JULHO/2022	DEZEMBRO/22
META 6: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO CASA BRANCA FUTSAL	Crianças; Adolescentes;	SEGUNDA E SEXTA FEIRA Até 100 crianças e adolescentes	JULHO/2022	DEZEMBRO/22
META 7: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO OOSWALDO REIS FUTSAL	Crianças; Adolescentes;	SEGUNDA E SEXTA FEIRA Até 100 crianças e adolescentes	JULHO/2022	DEZEMBRO/22

META 8: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO BENTO ELÓI - FUTSAL	Crianças; Adolescentes;	SEGUNDA E SEXTA FEIRA Até 100 crianças e adolescentes	JULHO/2022	DEZEMBRO/22
META 9: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO EDUCAR - FUTSAL	Crianças; Adolescentes;	TERÇA E QUINTA FEIRA Até 100 crianças e adolescentes	JULHO/2022	DEZEMBRO/22
META 10: EXECUÇÃO ATIVIDADES	GINASIO - GAM - GINASTICA RÍTIMICA	Crianças; Adolescentes; Feminino;	HORÁRIO Até 100 pessoas	JULHO/2022	DEZEMBRO/22

5 - INDICADORES

Indicadores qualitativos: Serão demonstradas por listas de chamada, registro fotográfico, registros bancários e notas fiscais;

Indicadores quantitativos: Serão comprovados por pesquisa de satisfação e avaliação institucional com os participantes.

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

META	PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	PARCELA 4	PARCELA 5	PARCELA 6
Exercício 2022	R\$ 17.760,00					

6.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesa:

SERÁ PREENCHIDO PELA ADMINISTRAÇÃO

6.2 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

6.2.1-NOME COMPLETO	6.2.2-FUNÇÃO	6.2.3-CPF	6.2.4-CONTATO
ANTONIO CARLOS MARSAL	TREINADOR	506.855.546-00	(48) 998533247
ELIEZER MARCHI DE PROENÇA	TÉCNICO ASSISTENTE	098.439.139-81	(47) 997799921
KAYPE PEREIRA ALVES	TREINADOR	025.241.621-09	(47) 988142902
SAMUEL MACHADO DE PAIVA	TÉCNICO ASSISTENTE	058.074.709-31	(47) 999443794
SUELLEM ZANLORENCI	PROFESSORA	058.938.419-80	(48) 999565578
MARI ZMORZYNSKI	COORDENADORA	021.329.089-82	(47) 992822301

7 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

7.1-RECEITAS PREVISTAS	7.2- UNIDADE	7.3- VALOR UNITÁRIO	7.4 - TOTAL
2 (dois) Treinadores 40 horas	R\$ 3.684,00	R\$ 7.368,00	R\$ 44.208,00
2 (dois) Técnicos Assistentes - 40 horas	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00	R\$ 40.800,00
1 Professora Ginástica Rítmica - 20 horas	R\$ 1.842,00	R\$ 1.842,00	R\$ 11.052,00
1 (coordenador) 20 horas	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
1 (contador)	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00

7.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 106.560,00

8 – OBSERVAÇÕES GERAIS

O referido projeto poderá ser alterado a fim de que se adeque à expectativa da Diretoria de Esporte do Município de Itapema-SC.



9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14).

Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014. A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.

A organização não tem dívidas com o Poder Público; Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;

A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;

A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;

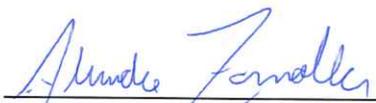
A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;

A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;

A associação receberá e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

ITAPEMA, 30 de junho de 2022


Assinatura do Representante OSC

DEFERIDO INDEFERIDO Assinatura Gestor: 

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2021,
QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE ESPORTE DE ITAPEMA, E Associação Pró-esporte Raiz
Itapema – APRI**

O MUNICÍPIO DE ITAPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 82.572.207/0001-3, estabelecido na av. Nereu Ramos nº 134 - Centro Itapema - SC, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTE DE ITAPEMA**, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Sr. IVAN BITTENCOURT Secretário Municipal de Esporte, portador da Carteira de Identidade nº 3234739 SSPSC e CPF nº 900.991.339-20, com endereço profissional à Av. Nereu Ramos, 134, Centro - Itapema - SC, e **Associação Pró-esporte Raiz Itapema - APRI**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.649.060/0001-26, com sede RUA 700 nº 1260- Várzea - Itapema - SC, doravante denominada (o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por Eder Geovani Luciano, ocupante do cargo de Presidente da organização da sociedade civil, inscrita no CPF nº 062.835.529-78, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei nº 3.620/2017 e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo por mais 6 meses de **01 de julho/22 a 30 de dezembro/22** no valor mensal de R\$ 12.803,80 (doze mil oitocentos e três reais com oitenta centavos) mensais, totalizando R\$ 76.822,80 (setenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) da Secretaria de Esportes: Projeto atividade 2.049, Dotação 390.

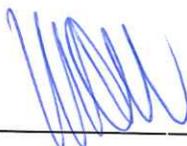
CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 32/2021 permanecem inalteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

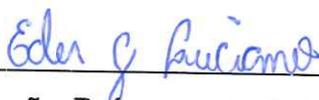


Itapema (SC), 20 de junho de 2022.



SECRETÁRIO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA-SC

IVAN BITENCOURT



Associação Pró-esporte Raiz Itapema - APRI

Eder Geovani Luciano

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PLANO DE TRABALHO – ESPORTE NA CIDADE - APRI

1. PROPONENTE (OSC)

1.1. Proponente: Associação Pró-esporte Raiz Itapema - APRI		1.2. CNPJ 32.649.060/0001-26
1.3. Endereço e CEP: Rua 700, Nº 1260, casa 3, Várzea, Itapema - CEP 88220-000		
1.4. Cidade: ITAPEMA	1.5. U.F. SANTA CATARINA	1.6. Data de Constituição: 22 de maio de 2018
1.7. DDD/telefone: (47) 99674-0344	1.8. E-mail: apraizitapema@gmail.com	1.9. Instagram @apri.itapema
1.10. Nome do presidente: Eder Geovani Luciano		
1.11. CPF: 062.835.529-78	1.12. RG: 4.293.135 SSP/SC	

2. DADOS ATUALIZADOS DOS DIRIGENTES

NOME COMPLETO	CPF	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	2.4- ENDEREÇO RESIDENCIAL
EDER GEOVANI LUCIANO Presidente	062.835.529-78	4293135 SSP/SC	Rua 902B1, nº 189, bairro Alto São Bento, Itapema/SC
Vice-Presidente			
EMANOELE FERNANDA OSELAME Tesoureira	006.496.079-02	3514479 SSP/SC	Rua 804A nº33, bairro Alto São Bento, Itapema/SC
MIRELA SILVA LOCKS MOMM Secretária	833.116.379-68	2043496 SSP/SC	Rua 242 nº701 bairro Meia Praia, Itapema/SC

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
ESPORTE NA CIDADE	Julho a Dezembro de 2022

3.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Trata-se de proposta para viabilizar atendimento esportivo para cerca de 200 crianças, adolescentes, adultos e idosos com escolinhas de vôlei de praia e surf, bem como rendimento com categorias adultas.

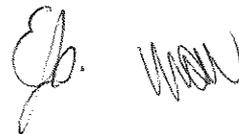
3.2 OBJETIVO GERAL: Contribuir com o desenvolvimento físico, psicológico e social de crianças, adolescentes e adultos através da oferta das atividades esportivas: vôlei de praia e surf, de forma orientada e com acompanhamento técnico.

3.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Formar grupos de base das atividades esportivas, subdivididas em categorias que respeitem o nível de desenvolvimento físico e técnico, em todos os gêneros;
- Promover a aprendizagem e o desenvolvimento de fundamentos técnicos em grupos;
- Oportunizar a participação em eventos esportivos, como torneios e campeonatos;
- Descobrir novos talentos, desenvolvendo suas capacidades físicas e técnicas, possibilitando uma possível ascensão social;
- Influenciar na formação do cidadão de maneira positiva, buscando a inclusão social através de ações técnico–didáticas-pedagógicas voltadas ao equilíbrio dos processos de interação social, de forma consciente e reflexiva;
- Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária;
- Desenvolver a prática regular de atividades físicas, gerando mais saúde, equilíbrio psicológico, físico e motor;
- Combater a evasão escolar e a repetência;
- Incentivar as práticas esportivas como alternativa de combate às drogas e tempos ociosos, estimulando a vida saudável e prevenção às doenças.

3.4 JUSTIFICATIVA

O conceito de saúde, conforme define a Organização Mundial de Saúde (OMS), não se restringe

Handwritten signatures in black ink, appearing to be initials or names, located at the bottom right of the page.

a ações isoladas de tratamento ou prevenção de doenças, mas compreende o completo bem-estar físico, mental e social (OMS, 2012). Para se promover esse completo bem-estar físico, mental e social, e não meramente ausência de doenças, é preciso então quebrar a barreira do sedentarismo com a prática do exercício físico regular.

As atividades físicas e práticas corporais a serem desenvolvidas pelo projeto ESPORTE NA CIDADE visam, em um primeiro momento, a melhora substancial de algumas capacidades físicas que, como sabemos, ao longo do tempo e com a inatividade, vão tendo um declínio acentuado e, que nem sempre, é relacionado com a idade cronológica.

O sedentarismo, em conjunto com a alimentação inadequada, se traduz em fator de risco para a obesidade e doenças cardiovasculares. Entretanto, existem fatores causadores desses males que são modificáveis, principalmente com mudanças simples no estilo de vida, como a prática de atividade física regular e bons hábitos alimentares. A atividade física estruturada e orientada resulta em muitos benefícios à saúde do praticante.

Neste sentido as instituições como a APRI, que focam suas ações objetivando a manutenção da qualidade de vida, assumem uma parcela de responsabilidade social e cumprem um papel importante, repartindo com os órgãos públicos o atendimento a este segmento, porém, não apresentam condições de atrair, por si só, investimentos para a realização de grandes projetos.

Portanto, atrelar a realização de um projeto como o ESPORTE NA CIDADE à possibilidade da parceria com o poder público municipal é fundamental, pois os processos/resultados que virão por esta via de procedimento dará condições de viabilidade para uma excelente execução.



3.5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades se desenvolverão por polos, com horários e frequência a definir conforme as necessidades apresentadas pela Secretaria de Esportes de Itapema:

SURF: 1 técnico de 40 horas e 1 técnico de 20 horas

Polo 1: Orla da Meia Praia – Rua 215

Polo 2: Orla do Centro – Rua 139

Público atendido: 120 crianças e adolescentes de 07 a 17 anos

VÔLEI DE PRAIA: 1 técnico de 40 horas e 1 técnico de 20 horas

Polo 1: Arena Esportiva da Orla do Centro - Rua 165

Polo 2: Arena Esportiva da Meia Praia

Público atendido: 120 crianças e adolescentes (de 10 a 17 anos) e adultos



4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	LOCAL	PRAZO	RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTO
Planejar as atividades para o semestre	Elaboração de planejamento semestral	Nos polos	Julho	Professores	Entrega de planejamento semestral ao coordenador
Atingir resultados relevantes nos campeonatos de vôlei de praia a nível estadual e nacional e internacional.	Treinos para as equipes de rendimento de vôlei de praia.	Polo centro	Julho a Dezembro	Técnico Alanson	Treinamentos diários.
Captar alunos	Divulgar projeto	Escolas Públicas e Particulares de Itapema	Julho a Novembro	Coordenador	Distribuição de panfletos e convite feito pessoalmente nas escolas do município.
Promover o bem estar físico e psicossocial e formar atletas	Treinos	Nos polos	Julho a Dezembro	Professores	Atividades didático pedagógicas de iniciação e treinamento esportivo.
Combater a evasão do projeto e da escola	Controle de frequência	Nos polos	Julho a Dezembro	Professor	Chamada diária e controle de boletim escolar
Contribuir com a formação de valores	Torneio Interno	Nos polos	Julho a Dezembro	Coordenação e professores	Reunir alunos dos polos, propiciando troca de experiências e aproximação dos sujeitos.
Explorar as vivências da competição	Participação em Campeonatos	Sedes definidas pelos organizadores das competições	Conforme calendário dos organizadores	Coordenação e professores	Efetivação da inscrição



		s			
--	--	---	--	--	--

5. INDICADORES

5.1. INDICADORES QUANTITATIVOS

Registros fotográficos, lista de presença, registros bancários e notas fiscais mensais;

5.2. INDICADORES QUALITATIVOS

Relatório mensal do professor, com registro descritivo de percepções em relação ao aproveitamento e evolução dos participantes;

Relatório mensal da coordenação do projeto, contemplando as informações relativas ao desempenho do profissional e às ações e eventos realizados;

Verificação através dos relatórios emitidos pelo profissional de educação física e através de depoimentos espontâneos e estimulados dos alunos, a fim de avaliar, ao final do ano de exercício, o nível de absorção de conhecimento e satisfação dos participantes.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Exercício 2022	12803,80	12803,80	12803,80	12803,80	12803,80	12803,80

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$)

7.1. PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

RECEITAS PREVISTAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
TERMO DE COOPERAÇÃO	UNIDADE	01	76822,80	76822,80

TOTAL GERAL DE RECEITAS: R\$ 76822,80

7.2. PREVISÃO DE DESPESAS (R\$)

O valor do vencimento dos professores baseia-se nos níveis salariais da Prefeitura Municipal de Itapema, cargo Professor Técnico Desportivo, Emprego Público N.G. 20hs, determinado em R\$1842,30.

(Consultado em https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-107/con_niveissalariais.faces):



Para pesquisar digite a descrição da consulta

Níveis Salariais

Fazer nova consulta

Última atualização: 12/12/2021 22:35:19

Níveis salariais

Imprimir

Exportar

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA | Ano: 2021 | Mês: Dezembro | Cargo: professor

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA | Cargo: [PROFESSOR TECNICO DESPORTIVO](#)

Nível	Descrição	Valor (R\$)
101019	EMPREGO PÚBLICO - N G - 20HS	1.842,30

DESPESAS PREVISTAS	C.H.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETO	20H	PAGAMENTO MENSAL	6 MESES	1500,00	9000,00
PROFESSOR 1	40H	PAGAMENTO MENSAL	6 MESES	3684,60	22107,60
PROFESSOR 2	40H	PAGAMENTO MENSAL	6 MESES	3684,60	22107,60
PROFESSOR 3	20H	PAGAMENTO MENSAL	6 MESES	1842,30	11053,80
PROFESSOR 4	20H	PAGAMENTO MENSAL	6 MESES	1842,30	11053,80
SERVIÇOS CONTÁBEIS		PAGAMENTO MENSAL	6 MESES	250,00	1500,00

TOTAL GERAL DE DESPESAS: R\$ 76822,80**Detalhamento dos Materiais Esportivos****8. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE EXECUTORA**

A experiência dos professores pretendidos para a execução das finalidades do projeto encontram-se em anexo a esse plano de trabalho. Todos são graduados em Educação Física e devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física - CREF.

NOME COMPLETO	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL
TAÍS SANT'ANNA DOS SANTOS	Graduado em Educação Física	Técnica de Vôlei de Praia 40 horas	099.043.069-31	taistaise-santanna@hotmail.com
VALMIR VIEIRA NETO	Graduado em Educ. Física - Bacharelado Especialista em Treinamento Desportivo	Técnico de Surf 40 horas	054.392.629-03	vaalmir.vieira@gmail.com
ALANSON BALLOCK	Graduado em Educ. Física - Licenciatura e Bacharelado	Técnico de Vôlei de Praia 20 horas	088.196.569-30	alanson_ballcock@hotmail.com
RENAN TAYLOR LEITES	Graduado em Educação Física - Licenciatura	Técnico de Surf 20 horas	107.533.049-10	renantaylor@gmail.com
LEONARDO SIMAS MACHADO	Graduado em Logística	Coordenador de Projeto	045.373.159-70	leonardosimas20@gmail.com

9. DECLARAÇÃO

Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14). Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014. A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.

A organização não tem dívidas com o Poder Público; Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;

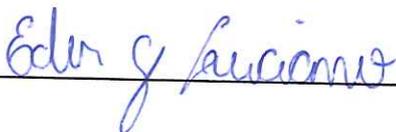
A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;

A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou

operacional; A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação; A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes; A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

ITAPEMA, 28 de junho de 2022



Eder Geovani Luciano

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Assinatura Gestor



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2021,
QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE ESPORTE DE ITAPEMA, E Associação Novo Basquete
Costa Esmeralda - ABCE**

O MUNICÍPIO DE ITAPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 82.572.207/0001-3, estabelecido na aV. Nereu Ramos nº 134 - Centro Itapema - SC, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTE DE ITAPEMA**, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Sr. IVAN BITTENCOURT Secretário Municipal de Esporte, portador da Carteira de Identidade nº 3234739 SSPSC e CPF nº 900.991.339-20, com endereço profissional à Av. Nereu Ramos, 134, Centro - Itapema - SC, e **Associação Novo Basquete Costa Esmeralda - ABCE**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.721.142/0001-25, com sede Terceira Avenida nº 165 apto 301- Meia Praia - Itapema - SC, doravante denominada (o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por Nelson Juliano Vieira, ocupante do cargo de Presidente da organização da sociedade civil, inscrita no CPF nº 039.700.499-03, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei nº 3.620/2017 e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo por mais 6 meses de **01 de julho/22 a 30 de dezembro/22** no valor mensal de R\$ 10.960,00 (dez mil novecentos e sessenta reais) mensais, totalizando R\$ 65.760,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais) da Secretaria de Esportes: Projeto atividade 2.049, Dotação 390.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 33/2021 permanecem inalteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.



Itapema (SC), 20 de junho de 2022.



SECRETÁRIO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA-SC

IVAN BITENCOURT



Associação Novo Basquete Costa Esmeralda - ABCE

Nelson Juliano Vieira

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PROJETO ANO 2022

PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA EXECUÇÃO DE
ATIVIDADES LIGADAS A PROJETOS DESPORTIVOS

1. PROPONENTE:

ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE COSTA ESMERALDA

CNPJ nº 41.721.142/0001-25

Endereço: Bairro Meia Praia, Terceira Avenida, Nº 165, Ap. 301, Itapema, SC

Data de Constituição: 23 de Fevereiro de 2021

Telefone: (47) 99725 0007, e-mail: abce.institucional@gmail.com

Presidente: Nelson Juliano Vieira, CPF: 039.700.499-03 e RG: 3563697 SESP/SC

2. DADOS ATUALIZADOS DOS DIRIGENTES

NELSON JULIANO VIEIRA - Presidente - 039.700.499-03 e RG: 3563697 SESP/SC

Endereço: Bairro Meia Praia, Terceira Avenida, Nº 165, Ap. 301, Itapema, SC

DANIEL NETO ARRUDA - Vice Presidente - CPF 032.216.929-19 – RG 3.811.509-3 SSP/SC
Bairro Sertãozinho Rua: 900, N.358, Itapema/SC.

EDERSON HERMÍNIO DA SILVA - Secretário - CPF 039.070.349-45 -RG 3.994.636
SSP/SC, Bairro: Meia Praia, Rua 205, nº 45, Ap 301, Itapema/SC.

WILLIAN FERRAREZ SCHAFFRATH - Tesoureiro - CPF 007.329.509-45 - RG 4623091
SSP/SC, Bairro Morretes, Rua, 416, nº 15, Itapema/SC.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 TÍTULO: ESPORTE PARA TODOS

3.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO: julho de 2022 à dezembro de 2022

3.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Tem como objetivo, disponibilizar atendimento esportivo para um público de aproximadamente 500 pessoas, entre as quais, crianças, adolescentes, adultos e também idosos, através de escolinhas de Basquete, Taekwondo, além de Aulas de Ritmos e o Pilates para público adulto e terceira idade.

OBJETIVO GERAL: Oportunizar a aprendizagem dos fundamentos das categorias esportivas: Basquete, Taekwondo, Pilates e Ritmos, contribuindo para a melhora na qualidade de vida e no desenvolvimento global de crianças, adolescentes, adultos e idosos através da prática destes Esportes de uma forma sadia, com orientação e acompanhamento de profissionais de educação física.

3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

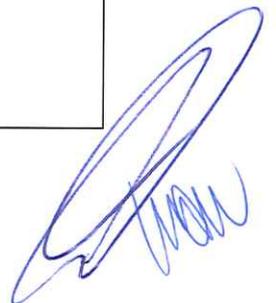
- Desenvolver equipes de base no basquetebol, Categorias sub 12, sub 15 e sub 17 masculino e feminino;
- Desenvolver atletas de base na modalidade de lutas Taekwondo, masculino e feminino.
- Desenvolver grupos de Ritmos para esportes recreativos.
- Desenvolver grupos de idosos e terceira idade para a prática de Pilates.
- Usar o esporte como ferramenta na busca por melhor qualidade de vida, praticando inclusão social através de iniciativas e ações técnicas e didáticos pedagógicos voltadas ao bem estar, e equilíbrio dos processos de interação social, cooperativa e competitiva, de forma consciente e reflexiva.
- Desenvolver as modalidades dispostas de forma lúdica, recreativa e também competitiva, orientada e monitorada por profissionais.
- Realizar jogos, campeonatos e festivais, fomentando as modalidades descritas e promovendo intercambio entre os alunos.
- Promover eventos esportivos e culturais voltados a prática esportiva.
- Monitorar novos talentos, lapida-los e prepara-los para uma possível profissão como um atleta profissional.
- Desenvolver o trabalho em grupo e em equipes, colaborativo e cooperativo.
- Promover a pratica de atividades físicas, diminuindo o número de obesos, sedentários e pessoas com hipertensão, gerando assim mais saúde, equilíbrio, físico, motor e mental.
- Diminuir a evasão escolar.
- Incentivar práticas esportivas como uma alternativa de combate ao uso indiscriminado de tablet, computadores e celulares.
- Incentivar a prática esportiva como uma maneira de combater uso de drogas, álcool e tempo ocioso.

3.4.1 O projeto conta com um Coordenador Administrativo.

3.5 As atividades se desenvolverão da seguinte forma:

3.5.1 - POLO MORRETES – BASQUETEBOL MASCULINO E FEMININO;

3.5.2 - POLO CASA BRANCA – BASQUETEBOL MASCULINO E FEMININO;



3.5.3 - POLO GAM E MERCADO CULTURAL - TAEKWONDO;

3.5.4 - POLO MARIA MALLMANN E EDUCAR - TAEKWONDO;

3.5.5 - POLO MERCADO CULTURAL/ GAM/ ORLA - PILATES;

3.5.6 - POLO MERCADO CULTURAL E ORLA – AULA DE RÍTMOS;

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
META 1: DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÕES	Divulgação Site Prefeitura, Escolas e Polos de Treinamento	Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos, Masculino e Feminino	Meta 500 crianças, adolescentes, adultos e idosos	JULHO/22	DEZEMBRO/22
META 2: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO MORRETES - BASQUETEBOL	Crianças e Adolescente Masculino e Feminino	Terças e quintas Até 100 crianças e adolescentes	JULHO/22	DEZEMBRO/22
META 3: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO CASA BRANCA - BASQUETEBOL	Crianças e Adolescente Masculino e Feminino	Sexta Feira Até 50 crianças e adolescentes	JULHO/22	DEZEMBRO/22
META 3: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO GAM - TAEKWONDO	Crianças e Adolescente Masculino e Feminino	Segundas e Quartas Até 50 crianças e adolescentes	JULHO/22	DEZEMBRO/22
META 4: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO MERCADO CUTURAL - TAEKWONDO	Crianças e Adolescente Masculino e Feminino	Terças e Quintas Até 50 crianças e adolescentes	JULHO/22	DEZEMBRO/22
META 5: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLOS MARIA MALLMANN e EDUCAR - TAEKWONDO	Crianças e Adolescente Masculino e Feminino	Segundas e Quartas/Terças e Sextas Até 50 crianças e adolescentes	JULHO/22	DEZEMBRO/22

META 6: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO MERCADO CULTURAL - PILATES	Adultos e Idosos Masculino e Feminino	SEGUNDA E SEXTA FEIRA Até 60 Adultos e Idosos	JULHO/22	DEZEMBRO/22
META 7: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO GAM - PILATES	Adultos e Idosos Masculino e Feminino	SEGUNDA E SEXTA FEIRA Até 60 Adultos e Idosos	JULHO/22	DEZEMBRO/22
META 8: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO ORLA - PILATES	Adultos e Idosos Masculino e Feminino	TERÇA E QUINTA FEIRA Até 60 Adultos e Idosos	JULHO/22	DEZEMBRO/22
META 9: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO MERCADO CULTURAL- AULA DE RÍTMOS	Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos	Terças e Sextas Até 30 pessoas	JULHO/22	DEZEMBRO/22
META 9: EXECUÇÃO ATIVIDADES	POLO ORLA - AULA DE RÍTMOS	Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos	Terças e Sextas Até 30 pessoas		

5. EQUIPE EXECUTORA

NOME COMPLETO	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO	CPF	CONTATO
EDERSON HERMÍNIO DA SILVA	20 horas semanais	Técnico de Basquetebol Acadêmico de Educação Física 7º período	039.070.349-45	dj_pekano@hotmail.co m
ANA CRISTINA PRETTO	40 horas semanais	Professora de Educação física Licenciatura Plena Pos graduação Atividade física na promoção da saúde Mestrado em ciências da saúde humana	611.669.369-53	kykapretto@hotmail.co m
NEYDSQUEI BERTEMES	40 horas semanais	Professor de Educação física Licenciatura /Bacharel 4 Dan mestre em Taekwondo Pós graduação em reabilitação cardíaca e grupos especiais	821.994.859-00	artemarcialnei@gmail.c om

	20 horas semanais	Coordenador de Projetos		
--	----------------------	-------------------------	--	--

6. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE EXECUTORA

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES
CBO - 2241-25 - Treinador de modalidade esportiva - basquete	Técnico de Basquetebo I Acadêmico de Educação Física 7º período	MEI - CONTRATO DE TRABALHO	20 HORAS SEMANAIS	Desenvolvem, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas e treinamentos especializados com atletas na modalidade de basquete dando instruções acerca dos princípios e regras desta modalidade; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.
CBO - 2241-25 - Treinador de modalidade esportiva- ginastica e pilates	Professora de Educação física Licenciatura Plena Pos graduação Atividade física na promoção da saúde Mestrado em ciências da saúde humana	MEI - CONTRATO DE TRABALHO	40 HORAS SEMANAIS	Desenvolvem, com jovens, adultos e idosos atividades físicas voltadas à promoção da saúde através de atividades aeróbicas, neuromusculares com técnicas de ginástica, pilates e yoga. Avaliam e supervisionam a evolução dos praticante através de avaliações quantitativas e qualitativas; elaboram informações relacionadas à saúde e melhora da qualidade de vida através palestras e orientações para um estilo de vida saudável.
CBO - 2241-25 - Treinador de modalidade esportiva Taekwondo e ritmos	Professor de Educação física Licenciatura /Bacharel 4 Dan mestre em Taekwondo Pós graduação em reabilitação cardíaca e	MEI - CONTRATO DE TRABALHO	40 HORAS SEMANAIS	Desenvolvem, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas realizam treinamentos especializados com atletas de taekwondo dando instruções acerca dos

	grupos especiais			<p>princípios e regras desta modalidade; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.</p> <p>Desenvolvem, com jovens, adultos e idosos atividades físicas voltadas à promoção da saúde através danças diversas.</p> <p>Avaliam e supervisionam a evolução dos praticante através de avaliações quantitativas e qualitativas; elaboram informações relacionadas à saúde e melhora da qualidade de vida através palestras e orientações para um estilo de vida saudável.</p>
--	------------------	--	--	---

7. INDICADORES

Indicadores qualitativos: Serão demonstradas através de lista de chamadas, registro fotográfico, registros bancários e notas fiscais;

Indicadores quantitativos: Serão comprovados por pesquisa de satisfação e avaliação institucional com os participantes.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	PARCELA 4	PARCELA 5	PARCELA 6
	R\$ 10.960,00	R\$ 10.960,00	R\$ 10.960,00	R\$10.960,00	R\$ 10.960,00	R\$10.960,00

TOTAL: R\$ 65.760,00

9. PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

DESPESAS p/ MÊS	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL PROJETO 6 MESES
	01 Treinador 20 horas	R\$ 1.842,00	R\$ 11.052,00
	01 Professor Taekwondo 20 horas	R\$ 1.842,00	R\$ 11.052,00
	01 Professor Aula de Rítmos 20 horas	R\$ 1.842,00	R\$ 11.052,00
	01 Professor Pilates 40 horas	R\$ 3.684,00	R\$ 22.104,00
	01 Coordenador de Projetos	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
	01 Contador	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
TOTAL		R\$ 10.960,00	R\$ 65.760,00

10. OBSERVAÇÕES GERAIS

O referido projeto poderá ser alterado a fim de que se adeque à expectativa da Diretoria de Esporte do Município de Itapema-SC.

11. DECLARAÇÃO

Nossos dirigentes, controladores, diretores respectivos, cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14).

Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014. A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.

A organização não tem dívidas com o Poder Público;

Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;

A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;

A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;

A organização irá prestar contas dos bens transferidos pela parceira destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;



A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas às obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;

A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins desta parceria.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

ITAPEMA, 30 de junho de 2022.

Nelson Juliano Vieira
PRESIDENTE



() DEFERIDO () INDEFERIDO Assinatura Gestor: _____

